



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quarta-feira 25 de abril de 2018

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76
RUA RAIMUNDO SILVA, 302
CENTRO CEP: 58734-000

PORTARIA Nº 0040/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei em vigor,

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Servidor ALESANDRO FERREIRA DA SILVA, cargo e secretário de Turismo, deste Município para, Coordenador Municipal da Defesa Civil.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Passagem, em 24 de Abril de 2018.

MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76
RUA RAIMUNDO SILVA, 302
CENTRO CEP: 58734-000

PORTARIA Nº 0041/2018

Passagem-PB, 24 de abril e 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º. 216 de 06 de dezembro de 2006 e o Decreto n.º. 10 de 07 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1 – Nomear os membro que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPEC):

I – Alessandro Ferreira da Silva, servidor público, cargo de coordenador, representante o Gabinete do Prefeito;

II – Armando Gomes Ferreira, servidor público, cargo da Secretário Executivo, representante dos servidores públicos municipais;

III – Malaquias Firmino Gomes, Presidente do Sindicato dos Agricultores, como membro da sociedade organizada.

IV – Valmira Silva do Nascimento, representando a comunidade local, membro da Igreja.

V – José Wandellton Ferreira, representante o Legislativo Municipal.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, 24 de Abril de 2018.

MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito

Edital e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de uso administrativo e hospitalar, destinado a Unidades de Saúde do Município de Passagem-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º. 004/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 23 de Abril de 2018

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 13:00 horas do dia 09 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º. 004/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 23 de Abril de 2018

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA - Pregoeiro Oficial

Edital

EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

O Prefeito do Município de Passagem, Estado da Paraíba

FAZ SABER a todos os munícipes de Passagem -PB que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, à Rua Raimundo Silva nº 302, Centro, Passagem -PB, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados DESISTENTES, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS	CPF
AMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	16011550631	079.583.994-48
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20956848014	039.514.204-05
MARIA ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	16361853056	086.691.534-67

Passagem – PB, 24/04/2018

Prefeito Municipal de Passagem – PB

ADMINISTRAÇÃO
MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO